PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 970/83

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, Decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, autorizada a doar à CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, os terrenos à saber:

1. Terreno situado à Rua Patos de Minas, esquina com Rua Vicentina, Lote s/nº, Quadra 210, medindo 20.00 x 11.50, com área total de 230 m2, de um lado confrontando com o lote da Prefeitura Municipal e do outro com Liziario Batista.

2. Terreno situado à Rua Patos de Minas, esquina com Rua Vicentina, Lote s/nº, Quadra 207, medindo 12.50 + 25.00 x 38.00 e 6.00 x 11.00, com área total de 257.52 m2, lado esquerdo confrontando com Lorival José da Silva, José Ferreira e Sebastião José Rocha. Do lado direito com Sebastião José Rocha, e nos fundos com Alvarino Gonçalves Pires.

3. Terreno situado à Rua Cristiano Lourenço com Rua dos Poços, Lote s/nº, Quadra 20, medindo 10.00 x 8.50 e 13.00 x 17.00, com área total de 277.50 m2, confrontando com Lote da Prefeitura Municipal à esquerda e à direita com Lote da Prefeitura Municipal e João de Matos Silva, ao fundo com Valdemar de Matos Silva.

4. Terreno situado à Rua Paraiso com Av.Ipiranga, Lote s/nº na Quadra H.A, medindo 10.50 x 10.50 e 30.80 x 30.80, com área total de 323.40 m2, confrontando à esquerda com João Domingos de Araújo e Prefeitura Municipal, à direita com José Maria de Sousa, ao fundo com Tarcisio de Tal.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
28 de Outubro de 1.983

AJAX BARCELOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ALVES DE MENDONÇA NETO
Secretário

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS